



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

Ato de gratificação aos cargos comissionados deste poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

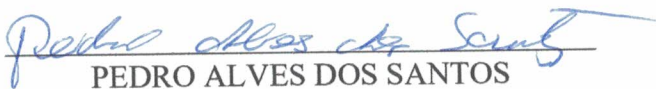
Art. 1º - Conceder gratificação á ocupante do cargo de comissão do quadro desta Câmara Municipal, conforme percentual estabelecido abaixo:

NOME	CARGO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Alan Michel Mendonça Ribeiro	Chefe de Controle Interno	50% (cinquenta por cento)
João Victor Ribeiro Santos	Assessor de Empenho/Pessoal	30% (trinta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 18 de fevereiro de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE